



Building a better
working world

EY Brasil - Relatório de Gestão do Comitê de Ética e Conformidade

Exercício findo em 30 de junho
de 2022



CERTIFIED

EMPRESA
**PRÓ
ÉTICA**
2020-2021

Sumário

Abertura	3
Palavra do Líder do Comitê de Ética e Conformidade	4
Apresentação: Combate à corrupção e à lavagem de dinheiro: compromisso levado a sério	5
Destaques do período	8
Gestão FY 2022	8
Resultados e Conclusões	9



Abertura

Processos, cultura e tom da liderança

Apenas com processos estabelecidos e plenamente comunicados, com a capacitação de todas as camadas de nossas pessoas, com a adoção de uma cultura de colaboração e com exemplos que são expressos claramente através do tom da nossa liderança é possível fazer a gestão dos riscos de conformidade ética que ameaçam o ambiente corporativo de nossas atividades.

O Código de Conduta Global EY ([Talent Team LAS - Código de Conduta Global.pdf \(ey.com\)](#)) oferece orientações sobre como nossos relacionamentos devem estar sempre baseados em fazer a coisa certa. Todos os Profissionais da EY devem conhecer as políticas da firma, locais e globais, e saber a quem recorrer para buscar ajuda.

A Gestão de Riscos de Conformidade Ética da EY Brasil contempla os riscos decorrentes de comportamentos não éticos de seus Profissionais, fornecedores e demais terceiros com os quais se relaciona, ou venha a se relacionar, especialmente no que se refere às situações que possam envolver corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, envolvimento com financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

A EY Brasil, aderindo às boas práticas de governança corporativa, tem implementado políticas e programas adequados para garantir a identificação e gerenciamento dos riscos éticos, apoiando o alcance dos seus objetivos estratégicos e operacionais dentro de um ambiente de Conformidade Ética.

As práticas de Gestão de Riscos constituem um processo constante e de responsabilidade não apenas dos Risk Owners, mas de todos os Profissionais da EY Brasil, independentemente dos níveis hierárquicos, os quais devem ter consciência dos riscos inerentes e residuais às suas áreas, e como devem realizar sua gestão e comunicação.

Um pilar importante que tem sido objeto de atenção do Comitê de Ética e Conformidade da EY Brasil é a realização de monitoramentos periódicos relacionados às Políticas Internas da EY Brasil e às Políticas Globais aplicáveis às operações da EY Brasil. A Política de Práticas de Monitoramento interno aplicáveis ao Programa de Conformidade Ética representa a norma que nos orienta nesse tema.

Para disseminarmos a cultura de integridade, a Política EY Brasil de Comunicação Sobre Conformidade Ética estabelece as diretrizes e objetivos para a realização de ações de comunicação sobre Conformidade Ética na EY, promovendo a divulgação de princípios éticos da firma e proporcionando conhecimento sobre a importância do tema, promovendo a confiança entre a EY Brasil e todas as partes interessadas (internas e externas), além de promover a imagem da firma e de suas ações de forma ética e transparente, atuando em conformidade com as leis e normas internas.

Conheçam mais sobre as iniciativas realizadas pelo Comitê de Ética e Conformidade no Ano Fiscal de 2022, através da leitura deste Relatório de Gestão, e nos apoiem na construção de um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento de novos negócios e novas soluções, capaz de gerar prosperidade para todas as partes interessadas.

Convido todas(os) vocês para que tenham uma ótima e reflexiva leitura.



Luiz Sérgio Vieira
CEO EY Brasil

Palavra do Líder do Comitê de Ética e Conformidade

Perseveramos no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

A partir dessa edição o Relatório de Gestão do Comitê de Ética e Conformidade da EY Brasil será emitido ao término de cada Ano Fiscal, em consonância com a publicação do Relatório Anual da EY Brasil, do qual será parte integrante. Assim, todas as nossas pessoas e demais stakeholders passarão a ter informações importantes sobre as atividades de ética e conformidade na mesma periodicidade em que todas as demais informações sobre as atividades da firma são publicadas.

Neste Relatório de Gestão do Comitê de Ética e Conformidade da EY Brasil do Ano Fiscal 2022 estamos destacando o compromisso da EY Brasil com temas importantes e que ameaçam todas as Nações: a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A EY opera em um ambiente em que seus Profissionais frequentemente atuam em outras jurisdições e/ou em equipes de jurisdições diversas. A Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022, é clara ao afirmar que seus preceitos atingem organismos governamentais dentro e fora do Brasil. Nossos Profissionais podem estar expostos às leis antissuborno de mais de um país, inclusive. Ainda, muitos clientes solicitam que a EY confirme a adoção de procedimentos adequados para impedir qualquer ato de suborno ou pagamentos por facilitação em razão dos serviços que prestamos.

Suborno é crime na maioria dos países onde a EY opera, podendo expor nossos Profissionais ao risco de processos judiciais, sanções administrativas, multas e prisão, comprometendo, inclusive, a reputação da firma. Deixar de implantar procedimentos corretos para impedir suborno por parte dos Profissionais da EY Brasil, ou de qualquer um que atue em nome da EY Brasil, independentemente do lugar onde o suborno aconteça, pode prejudicar a EY severamente, proibindo a sua participação em licitações públicas e restringindo sua capacidade de fazer negócios com o setor público, resultando em penalidades criminais e civis para pessoas físicas e jurídicas.

Cabe aos Profissionais da EY Brasil estarem cientes e cumprirem integralmente a Política Antissuborno e demais regras correlatas de todas as jurisdições em que atuam, seja nos relacionamentos com o setor público ou privado, no âmbito nacional ou internacional, assim como junto aos nossos fornecedores e parceiros de negócios.

Na EY Brasil também adotamos a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa, atendendo às normas legais e regulamentações previstas na legislação brasileira e complementando a orientação global da firma, disposta por meio do Guia Global de Combate à Lavagem de Dinheiro.

Situações que configurem potenciais indícios do cometimento dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro por nossos Profissionais, ou terceiros em nosso nome, devem ser reportadas ao canal [EY Ethics Hotline](#). Além disso, os Profissionais da EY Brasil, clientes e terceiros externos à Organização podem e devem utilizar a rede de apoio, abaixo, para reportar situações que possam envolver comportamento antiético ou ilegal, que violem o Código de Conduta Global da EY, nossas políticas internas e normais legais e profissionais vigentes:

- ▶ Líderes da EY;
- ▶ Talent Team;
- ▶ Departamento Jurídico;
- ▶ Comitê de Ética e Conformidade.

Somente com a integridade e o comprometimento individuais e com o envolvimento da EY Brasil podemos proporcionar um ambiente seguro para desenvolvermos nossas carreiras e impulsionar novos negócios.



Alexandre Hoepfers

Líder do Comitê de Ética e Conformidade e de Risk Management EY Brasil

Apresentação

Comitê de Ética e Conformidade EY Brasil

Combate à corrupção e à lavagem de dinheiro: compromisso levado a sério

Alertas anticorrupção

Todas as pessoas na EY precisam estar constantemente em alerta para não praticarem ou não parecerem praticar condutas que nos colocam em risco pela possível caracterização de um ato de suborno:

- ▶ Entregar ou oferecer benefício financeiro ou não (bem, serviço ou facilidade) de valor a qualquer pessoa, dos setores público ou privado, ainda que não tenham sido solicitados, mas que as circunstâncias indiquem ser provável que a totalidade ou parte do dinheiro, ou qualquer bem de valor tenha sido dado a outro indivíduo, com o objetivo de influenciar ação por parte de autoridades, ou obter vantagem comercial;
- ▶ Receber pagamentos em dinheiro ou qualquer outro tipo de vantagem, para evitar a aparência de conduta comercial antiética e/ou ilegal;
- ▶ Oferecer "Pagamento por facilitação", que consiste na soma em dinheiro paga a alguém, independentemente do montante pago, como forma de garantir indevidamente que um serviço (desde que tal pagamento não seja legal e regulamentado) seja realizado com mais rapidez ou que não seja realizado de alguma forma. Os pagamentos por facilitação são considerados suborno;
- ▶ Buscar redução de dificuldades por meios que não sejam expressamente autorizados e devidamente regulamentados em lei, ao conduzir negócios da firma;
- ▶ Praticar, em nome da EY Brasil, os demais atos Lesivos à Administração Pública, indicados no Artigo 5º da Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013);
- ▶ Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de uma licitação, devendo ser integralmente respeitada a Política de Interações com Agentes Públicos e Licitações.

Livros e Registros

Os livros e registros da EY Brasil refletem de forma precisa e correta todas as transações que realizamos, as quais são aprovadas e classificadas de acordo com sua natureza e conforme as políticas e diretrizes de contabilização da EY Brasil.

Na EY Brasil:

- ▶ Seguimos todos os controles e procedimentos internos, além de normas e práticas aplicáveis à divulgação de informações contábeis e financeiras, quando elaboramos documentos ou registros da EY;
- ▶ Não efetuamos, em hipótese alguma, lançamentos falsos, enganosos ou artificiais, o que inclui, entre outras condutas:
 - o Ocultar a finalidade ou natureza de pagamentos, brindes ou despesas de representação, efetuados ou recebidos;
 - o Caracterizar erroneamente um pagamento inadequado com títulos ou nomenclaturas genéricas ou falsas;
 - o Alterar o valor contabilizado, ou não ter explicações para determinado pagamento ou recebimento.

Diligência na contratação de terceiros

Para proteger a EY Brasil contra o risco de subornos oferecidos ou atos que violem a Lei nº 12.846/2013 é da responsabilidade dos Profissionais da EY, ao empregar agentes, consultores ou terceiros que pratiquem atos em nome da EY:

- ▶ Conduzir adequado processo de diligência anticorrupção para obter real justificativa de que nossos acordos para pagamento de comissões ou honorários não serão utilizados para fins de suborno ou outros atos ilegais;
- ▶ Promover o conhecimento e o cumprimento da Política Antissuborno da EY e a Lei nº 12.846/2013;

- ▶ Estabelecer, nos contratos firmados com terceiros, a cláusula anticorrupção e realizar todas as diligências anticorrupção recomendadas na Política de Contratação de Profissionais e Terceiros;
- ▶ Aplicar o procedimento de diligência anticorrupção também nos relacionamentos que envolvam doações e patrocínios, conforme a [Política EY Brasil de Brindes, Cortesias, Doações e Patrocínios](#).

Reporte de situações suspeitas

Os Profissionais da EY Brasil devem expressar/reportar suas preocupações com eventuais problemas ou suspeitas de suborno, sempre que receberem solicitações ou ofertas inadequadas, envolvendo pagamentos, ainda que tenham sido originadas de seu superior hierárquico, e que sejam contrárias às nossas políticas.

O Profissional deve entrar em contato com o Comitê de Ética e Conformidade e/ou a assessoria jurídica da EY Brasil. O canal de denúncias EY Ethics Hotline ([EthicsPoint - EY](#)) poderá, também, ser utilizado por nossos profissionais ou terceiros para reportar conduta inconsistente.

Nenhum Profissional da EY será penalizado por reportar, de boa-fé, suspeitas de má conduta, ainda que, ao final do processo, a alegação não seja confirmada. Para conhecer mais sobre o canal de ética da EY acesse aqui o tutorial ([Assista à | da 'EY Ethics Hotline' Microsoft Stream \(Clássico\)](#)).

Exceção por razões de segurança e proteção pessoal

Os Profissionais da EY não incorrerão na prática de ato de suborno quando realizarem qualquer pagamento dessa natureza por razões de segurança e proteção pessoal.

No entanto, esse tipo de pagamento deve ser previamente reportado aos assessores jurídicos da EY Brasil. Quando não for possível, o reporte subsequente ao Departamento Jurídico da EY Brasil é obrigatório.

Medidas disciplinares e encaminhamento de denúncias sobre suspeitas de atos de corrupção às autoridades competentes

Todos os Profissionais da EY Brasil (incluindo os prestadores de serviços) devem se comprometer com o combate à corrupção. Quando esse compromisso não for levado a sério poderão ser aplicadas penalidades.

O Profissional da EY Brasil que comprovadamente praticar quaisquer condutas previstas como ato de corrupção sofrerá as seguintes sanções:

1. Dispensa por Justa Causa por ato de improbidade;
2. A conduta praticada e o seu autor serão informados à Autoridade Policial e/ou ao Órgão Público competente.

A EY se compromete a tomar ações adequadas contra o suborno e a corrupção, o que inclui: a apresentação do fato ao departamento governamental competente para as providências de apuração; à agência reguladora ou à polícia; a tomada de ação disciplinar interna em relação aos Profissionais envolvidos; e/ou rescisão de contratos com terceiros.

Para os casos relacionados à possível prática de atos lesivos definidos na Lei nº 12.846/2013, os resultados das investigações serão levados ao Comitê de Ética e Conformidade - EY Brasil e uma recomendação colegiada será proferida quanto à conduta reportada, seguido do reporte às autoridades.

O Comitê de Ética e Conformidade recomenda e espera de seus Profissionais e terceiros, total cooperação com quaisquer investigações e/ou fiscalizações realizadas internamente e, no caso da investigação confirmar a ocorrência de ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013, pela autoridade competente.

Alertas contra a lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro representa o processamento de produtos criminosos para disfarçar sua origem ilegal. De acordo com a Lei Federal Brasileira nº 12.683/12: "consiste em ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal".

A EY Brasil tem adotado procedimentos em conformidade com as leis, com as diretrizes globais da firma e com as melhores práticas de governança e Compliance, visando, entre outras coisas, prevenir e combater situações que possam ser configuradas como lavagem de dinheiro.

Conhecendo nossos Colaboradores

O procedimento "Conheça seus Colaboradores" foi implementado na EY Brasil e prevê um conjunto de regras para a identificação e contratação de Profissionais. A EY Brasil realiza pesquisas que se limitam aos aspectos admitidos pela legislação e jurisprudência brasileira dominante à época da contratação.

Contratação de Terceiros

O procedimento "Conheça seu Parceiro", também implementado na EY Brasil, estabelece um conjunto de regras para a identificação e contratação de terceiros, visando evitar desvios de conduta e que a EY Brasil tenha qualquer vínculo ou relacionamento com terceiros envolvidos em atos ilícitos e/ ou de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

O conceito de terceiro contempla qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a EY Brasil se envolva ou pretenda se envolver comercialmente. Os terceiros atuando em nome da EY se comprometem a cooperar em eventuais investigações e/ou fiscalizações, internas ou externas, incluindo aquelas conduzidas pelas autoridades competentes.

Nos engagements da EY Brasil com terceiros são adotados procedimentos de due diligence prévia e monitoramento periódico de acordo com a legislação local e políticas da EY, visando assegurar o adequado conhecimento daqueles com os quais a EY Brasil pretende se relacionar.

Adicionalmente, em todos os contratos firmados pela EY Brasil há uma cláusula na qual o terceiro atesta que está ciente sobre as normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro adotadas pela firma e que irá cumpri-las, além da recomendação para realizar nossos treinamentos pertinentes ao tema.

Aceitação de Clientes

O procedimento "Conheça seu Cliente", em curso na EY Brasil, prevê um conjunto de regras para a identificação e aceitação de clientes.

A EY Brasil mantém cadastro atualizado de seus clientes, abrangendo inclusive as pessoas naturais autorizadas a representá-los (beneficiários finais efetivos).

Para todas as oportunidades, junto a clientes recorrentes ou não, adotamos o procedimento "Conheça seu Cliente", o qual inclui, mas não se limita à:

- ▶ Consulta à ferramenta de pesquisa de empresas investigadas em operações;
- ▶ Pesquisa Free Media Search (busca por mídias adversas);
- ▶ Geração de Background Check e análise pelo Jurídico (em sendo identificados apontamentos pelo Departamento Jurídico, o sócio responsável pela contratação deverá opinar e seus comentários serão encaminhados para o líder do Comitê de Ética e Conformidade, a quem caberá decidir pelo seguimento ou não da oportunidade);
- ▶ Solicitação do estatuto/contrato social do cliente devidamente atualizado.

Na EY Brasil esperamos que nossos Profissionais:

- ▶ Adotem atitude de ceticismo profissional, mantendo uma postura questionadora;
- ▶ Planejem as atividades que serão desenvolvidas considerando um programa de trabalho escrito, detalhando o que for necessário;
- ▶ Interajam sutilmente com os pontos focais do cliente, caso sejam identificados indícios de lavagem de dinheiro, buscando entendimento e evidências;
- ▶ Mantenham a confidencialidade sobre o tema perante terceiros, inclusive perante o próprio cliente;
- ▶ Interajam com o Comitê EY Brasil de Reporte ao COAF através do e-mail: riskmanagementcoaf@br.ey.com;
- ▶ Considerem o impacto no trabalho, incluindo, quando aplicável: a descontinuidade do relacionamento com o cliente; maior robustez nos procedimentos envolvendo as atividades realizadas no curso normal dos trabalhos prestados; e envolvimento de especialistas.

Reporte de situações suspeitas

Na EY Brasil todas as transações ou operações suspeitas de lavagem de dinheiro devem ser imediatamente encaminhadas para o Comitê EY Brasil de Reporte ao COAF (riskmanagementcoaf@br.ey.com) pelo responsável técnico que as identificou. Uma vez recebido, o Comitê EY Brasil de Reporte ao COAF poderá interagir com o responsável técnico, caso necessário, para melhor compreensão dos aspectos reportados. A análise será conduzida pelo Comitê EY Brasil de Reporte ao COAF, em conjunto com a Área Financeira ou com Área Jurídica (GCO) ou com as Linhas de Serviço, conforme necessário. A comunicação às autoridades competentes cabe única e exclusivamente ao Comitê EY Brasil de Reporte ao COAF. Assim, os profissionais da EY Brasil não devem reportar quaisquer suspeitas de lavagem de dinheiro diretamente às autoridades competentes.

Medidas disciplinares e encaminhamento de denúncias sobre suspeitas de lavagem de dinheiro

Todos os Profissionais da EY Brasil (incluindo os prestadores de serviços) devem estar comprometidos com a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

Destques do período

Comunicando sempre: treinamentos e webcasts sobre o Código de Conduta Global EY e temas correlatos

No Ano Fiscal 2022 o Comitê de Ética e Conformidade manteve sua agenda de treinamentos e webcasts sobre o Código de Conduta Global EY e temas correlatos.

Além de nos conectarmos periodicamente com todos os profissionais da firma através das nossas newsletters, tivemos aproximadamente 2.500 Profissionais de todas as categorias e de todos os escritórios da EY no Brasil participando dos nossos treinamentos e webcasts específicos para compartilharmos os valores da EY, apresentando exemplos práticos e promovendo a troca de experiências.

Fomos além e, também, proporcionamos duas séries de webcasts: em um deles abordamos os temas de assédio moral e sexual com cerca de 1.500 Gerentes e Gerentes Seniores; no segundo webcast foram tratados temas como integridade, confiança e capital intelectual com aproximadamente 1.200 Trainees e Staffs de todos os escritórios da EY Brasil.

Certificação Anticorrupção Trace Internacional 2022

A EY tem sido certificada desde 2017 na Due Diligence Anticorrupção promovida pela TRACE International, Organização sem fins lucrativos que reconhece empresas éticas com responsabilidade social e econômica em todo o mundo. O órgão certificador trabalha de acordo com as normas anticorrupção vigentes, incluindo o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA).

Ser certificado pela Trace International significa que concluímos um processo abrangente de due diligence anticorrupção aceito internacionalmente. Ao sermos certificados, passamos a portar uma valiosa credencial de conformidade que nos diferencia dos concorrentes e que é amplamente reconhecida na comunidade empresarial internacional. A EY foi incluída no TRACE Intermediary Directory, banco de dados de parceiros de negócios potenciais para empresas multinacionais, pesquisável publicamente.

Gestão 2022

Composição do Comitê de Ética e Conformidade – EY Brasil – 2022



Alexandre Hoepfers

Líder do Comitê de Ética e Conformidade EY Brasil



Tatiana da Ponte

Vice-líder do Comitê de Ética e Conformidade EY Brasil



Carla Correia

Membro do Comitê de Ética e Conformidade EY Brasil



Raul Memória Neto

Membro do Comitê de Ética e Conformidade EY Brasil



Patrícia Fecho

Membro do Comitê de Ética e Conformidade EY Brasil

Resultados e Conclusões

Objetivos alcançados no Ano Fiscal 2022

Com o apoio e comprometimento de todos os Profissionais EY conseguimos conquistar alguns objetivos importantes:

- ▶ Realizamos monitoramentos periódicos e preventivos, por amostragem, sobre temas de compliance e ética, abordando aspectos de nossas políticas internas e do Código de Conduta Global;
- ▶ Promovemos treinamentos internos remotos para nossos Profissionais;
- ▶ Promovemos webcasts para nossos Profissionais, abordando temas como assédio moral, assédio sexual, integridade, confiança e capital intelectual;
- ▶ Obtivemos a Certificação Anticorrupção Trace Internacional 2022.

Principais ações a serem desenvolvidas no Ano Fiscal 2023

No Ano Fiscal 2023 o Comitê de Ética e Conformidade da EY Brasil tem como principais iniciativas:

- ▶ Promoveremos treinamentos internos sobre ética e conformidade para nossos Profissionais;
- ▶ Manteremos o acompanhamento acerca de empresas investigadas por Órgãos Oficiais em decorrência da prática de atos de corrupção, de forma a mitigar riscos nos relacionamentos da EY junto a terceiros;
- ▶ Realizaremos monitoramentos periódicos e preventivos, por amostragem, sobre temas de compliance e ética, abordando aspectos de nossas políticas internas e do Código de Conduta Global;
- ▶ Aprimoraremos o Programa de Conformidade Ética, mantendo-o constantemente atualizado e efetivo, inclusive com implantação de nova ferramenta para conhecermos melhor nossos clientes e parceiros;
- ▶ Buscaremos obter a Certificação Anticorrupção Trace Internacional 2023;
- ▶ Buscaremos ser reconhecidos no Programa “Empresa Pró-Ética 2022-2023” junto à Controladoria-Geral da União.



EY | Building a better working world

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.br.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2023 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

ey.com.br

[Facebook | EYBrasil](#)

[Instagram | eybrasil](#)

[Twitter | EY_Brasil](#)

[LinkedIn | EY](#)

[YouTube | EYBrasil](#)